



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém

Ofício Circular nº 039/20143-DA/CJRMB Belém do Pará, 10 de março de 2014.

Referência: Ofício nº 039/2014.

Senhor(a) Oficial(a),

Cumprimentando Vossa Senhoria, de ordem do Excelentíssimo Desembargador **Milton Augusto de Brito Nobre** – Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, em exercício, apresento cópia do expediente em anexo, da lavra do Dr. **Nehemias de Moura Tenório** – Juiz de Direito da 34ª Vara da Comarca de Recife-PE, para conhecimento e cumprimento.

Atenciosamente,


Bel^a. Danielle Pantoja Oliveira
Chefe de Gabinete da CJRMB, em exercício

Destinatário: Cartório de Registros de Imóveis da RMB.

Prot. nº 2014.6.002375-3 (mm)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

34ª Vara Cível da Comarca do Recife/PE

Fórum Des. Rodolfo Aureliano, Av. Desembargador Guerra Barreto, s/nº - Ilha Joana Bezerra, Recife/PE

Recife, 04 de fevereiro de 2014.

Ofício nº 2014.039

Exmo. Senhor(a)
Desembargador Corregedor Geral de Justiça do Estado do Pará
Avenida Almirante Barroso, nº 3.089, Souza – Belém/PA
66.613-710

Pelo presente, nos autos do Processo nº 0190344-67.2012.8.17.0001, o MM. Juiz de Direito da 34ª Vara Cível do Recife, Dr. Nehemias de Moura Tenório, em decorrência da decretação da falência da empresa **UNIÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 02.780.563/0001-75, por sentença datada de 23/01/2013, solicita a Vossa Excelência que determine aos Cartórios de Registro de Imóveis desse Estado que abstenham-se de proceder com quaisquer registros de imóveis alienados pelas pessoas referidas na sentença, sem autorização deste Juízo.

Aproveito a oportunidade para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Nehemias de Moura Tenório
JUIZ DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PROTOCOLO

NO. PROTOCOLO: 2014.6.002375-3
DATA... : 28/02/2014
CLASSE : COMUNICADO / DIVULGAÇÃO
DESTINO: DIVISÃO ADMINISTRATIVA

